



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 028/2011 DE 01 DE JULHO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de vagas para a unidade prisional de São Gotardo/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **CLINGER PINTO DE OLIVEIRA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **CLINGER PINTO DE OLIVEIRA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de São Gotardo/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1174/2013/DRS/SRHU**, publicado no site em 16 de julho de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de São Gotardo/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 028/2011.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC